"PROJETO DE LEI Nº. 034/2019"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER LOCALIZADO NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "SISTEMA DE LAZER EDUARDO GRASSI".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Maio de 2019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

L E I

Artigo 1º) – O Sistema de Lazer I, localizado no Residencial Jardim América, fica denominado de ***"SISTEMA DE LAZER EDUARDO GRASSI".***

Artigo 2º) - O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de Maio de 2019.

José Carlos Caporusso
Vereador/ Autor